



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 164
OUTUBRO DE 2009**

No mês de Outubro de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário e em Secção Disciplinar nos dias 1 e 20, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO DA SECÇÃO DISCIPLINAR DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

PRESENÇAS

A sessão foi presidida por Sua Excelência o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição de Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República.

Estiveram presentes os Exmos Membros da referida Secção, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa e do Porto, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem e Alberto José Pinto Nogueira; Procurador-Geral Adjunto Dr. Euclides José Dâmaso Simões, Procurador da República, Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procurador-Adjunto, Dr. João Paulo Anastácio Centeno; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Professor Doutor Rui Alarcão e Silva e Drs. João José Garcia Correia e António José Barradas Leitão.

Estiveram ausentes os Senhores Drs. Edite Paula de Almeida Pinho e Júlio Castro Caldas.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

Aprovação da Acta da Sessão do dia **1 de Outubro** de 2009.

O Conselho deliberou aprovar.

INQUÉRITOS

1) Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora-Adjunta na prescrição de procedimento criminal ocorrida em inquérito da Comarca de Lagos.

Relator Dr. João Paulo Centeno.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

2) Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador-Adjunto na Comarca de Abrantes, na prescrição de procedimento criminal ocorrido em inquérito criminal.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou determinar a conversão do presente inquérito em processo disciplinar.

PROCESSOS DISCIPLINARES

Processo Disciplinar instaurado a Procuradora Adjunta na Comarca de Olhão, por lhe ter sido imputada responsabilidade disciplinar nas causas que levaram ao excesso de prisão preventiva em inquérito criminal.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou aplicar a pena de suspensão de exercício por **60 (sessenta) dias.**